



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 187, DE 2019

Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia as seguintes informações:

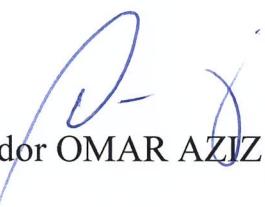
- Avaliações do ministério quanto aos impactos da microgeração e minigeração distribuídas, principalmente no reflexo financeiro nas contas dos consumidores de menor poder aquisitivo; e
- Diretriz dada pelo ministério para regulamentação da minigeração e microgeração por parte da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

JUSTIFICAÇÃO

A ANEEL criou o sistema de compensação em 2012, que permitiu que a energia ativa injetada por unidade consumidora, com mini ou microgeração distribuída, fosse cedida, por meio de empréstimo gratuito, à distribuidora local e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa.

No entanto, cabe ao Ministério de Minas e Energia a diretriz específica e, atualmente, apesar do sistema se encontrar em pleno funcionamento e dos benefícios que dele advém, aumenta a tese de que as camadas financeiramente desfavorecidas da população pagam de forma desproporcional pelo uso do sistema, arcando com grande parcela dos custos.

Sala das Sessões,



Senador OMAR AZZ